

ENC: ABERTURA DE VISTA - PROCESSO Nº 069/2019 - STJD

Presidencia

qua 24/04/2019 13:45

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

 3 anexos (6 MB)

Despacho - Processo 069 - intimação dos envolvidos.pdf; 02 a 29.pdf; 30 a 69.pdf;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 24 de abril de 2019 08:54**Para:** Presidencia**Assunto:** Enc: ABERTURA DE VISTA - PROCESSO Nº 069/2019 - STJD

De: Aline Pereira**Enviado:** quinta-feira, 18 de abril de 2019 17:14**Para:** Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Fluminense.00009RJ; Lucas Maleval

(maleval.lucas@gmail.com); cfportinho@me.com; Ester Freitas; 'anaf.secretaria@gmail.com'; Ouvidoria Arbitragem; Claudio Freitas

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho**Assunto:** ABERTURA DE VISTA - PROCESSO Nº 069/2019 - STJD

OFÍCIO/SEC Nº 226/2019 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Para: Fluminense FC

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: ANAF

Para: Comissão de Arbitragem da CBF

Rio, 18 de abril de 2019.

De ordem do Procurador deste Superior Tribunal de Justiça, Dr. Afrânio dos Santos Jr, referente a Notícia de Infração nº 069/2019 - STJD, tendo como **Requerente: CRESSPOM – Requeridos: Fluminense FC, Rejane Caetano da Silva (árbitra) e Marcos Augusto Cardoso da Silva (Delegado de partida)**, informo que através de despacho, abre-se vista, para manifestar-se sobre a presente notícia de infração, no prazo de 48 horas.

Informo, outrossim, que segue em anexo o processo em seu inteiro teor.

↳ enviado p/ clube
30 folhas

Atenciosamente,


Aline Andriolo
Secretária do Pleno do STJD

Aline Pereira Andriolo



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

aline.pereira@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.